



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 145/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias à servidora **Édna Simone da Silva Oliveira** pelo período de 15 dias, a contar de 22/08/22 até 05/09/22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de agosto de 2022.



Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal